



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 10.195/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.031.400

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 442/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.031.400.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
WILSON DIAS DA FONSECA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
AVENIDA RIO NEGRO, N. 238-A - CASA, SANTO ANTÔNIO I
PONTE NOVA/MG
CEP: 35.430-500



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 442/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.023,46 (dois mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), em 05/07/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **10/11/2022**, publicada no **DOC** de **02/12/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 45 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.031.400 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **WILSON DIAS DA FONSECA JUNIOR**, CPF 686.287.736-49, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 75 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 3 do mês de junho de 2024. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.